

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro de Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
COORDENADORIA ESPECIAL DE CULTURA E LAZER  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017  
Processo Administrativo nº 4746/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para locação de equipamentos de som, iluminação, tendas, sanitários químicos e mini trio elétrico para atender as necessidades da Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.

**VALIDADE DO REGISTRO:** 12 (doze) meses.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 497.653,60.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 03/04/2018 – 08:30 horas.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por lote.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho de tinta magenta HP 951, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 14 de março de 2018.

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.426/2018

Em 13 de março de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 807.839,55 (oitocentos e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na Dotação Orçamentária constante no ANEXO I, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

**ANEXO I**

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	CÓDIGOS		VALORES
					REFORÇO
<b>FMAS</b>					
35.01 - 08.243.0069.2.107	563	3390.39			47.000,00
35.01 - 08.244.0006.1.072	566	4490.52			20.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.180	578	3390.30			35.378,32
35.01 - 08.244.0006.2.180	579	3390.30			14.816,41
35.01 - 08.244.0006.2.180	583	3390.39			20.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.180	584	3390.39			72.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.204	587	3390.30			28.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.204	592	3390.39			80.000,00
35.01 - 08.244.0063.1.063	594	4490.52			19.000,00
35.01 - 08.244.0063.2.120	596	3390.30			13.000,00
35.01 - 08.244.0063.2.120	598	3390.39			2.676,34
35.01 - 08.244.0064.1.060	599	4490.52			20.000,00
35.01 - 08.244.0064.2.108	600	3390.30			156.918,67
35.01 - 08.244.0064.2.108	603	3390.39			80.000,00
35.01 - 08.244.0065.2.106	605	3390.30			38.085,12
35.01 - 08.244.0065.2.106	607	3390.39			90.000,00
35.01 - 08.244.0068.1.064	610	4490.52			15.000,00
35.01 - 08.244.0068.2.121	612	3390.30			10.588,49
35.01 - 08.244.0068.2.121	614	3390.36			25.000,00
35.01 - 08.244.0068.2.121	615	3390.39			16.376,20
35.01 - 08.244.0069.1.074	625	4490.52			4.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>807.839,55</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.427/2018

Em 13 de março de 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 1.963.440,00 (um milhão novecentos e sessenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de Fevereiro/2018, nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

**ANEXO I**

PREVISÃO (ATÉ 02/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	4.977.216,67
ARRECAÇÃO (ATÉ 02/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	17.348.287,93
EXCESSO APURADO (ATÉ 02/2018)	Fonte 612 (1718.02.41.00)	12.371.071,26
UTILIZADO NO DECRETO 2422/2018		682.300,00
UTILIZADO NO DECRETO 2423/2018		2.334.700,00
UTILIZADO NA MENSAGEM 0004/2018		2.955.800,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		1.963.440,00

SALDO DISPONÍVEL 4.434.831,26

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	CÓDIGOS		VALORES
					REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>					
16.01 - 04.122.0029.1.051	19	4490.52			62.000,00
16.01 - 04.122.0029.2.095	24	3390.30			30.000,00
17.01 - 04.131.0029.1.051	29	4490.52			176.760,00
17.01 - 04.131.0029.2.095	34	3390.30			3.280,00
17.01 - 04.131.0029.2.095	37	3390.39			975.000,00
26.01 - 27.122.0029.2.095	167	3390.30			95.000,00
28.01 - 28.694.0000.0.001	257	3290.22			50.000,00
28.01 - 28.694.0000.0.001	259	4690.71			400.000,00
29.01 - 11.333.0061.2.035	274	3390.39			160.000,00
39.01 - 17.451.0017.2.128	792	3390.30			8.000,00
39.01 - 28.694.0000.0.001	814	4690.71			3.400,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.963.440,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Quissamã, torna público para conhecimento de todos que o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2018, referente à eventual contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Tomografia Computadorizada em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, realizada em 14/03/2018, às 14:30 horas, foi considerada FRACASSADA, em consequência da desclassificação da proposta de preços apresentada.

Quissamã (RJ), 14 de março de 2018.

Renan Barcelos Severiano  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.084/2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a senhora CLESSIA ALMEIDA DA SILVA, mat. nº 6550, do cargo comissionado ASSESSOR DE AÇÕES INTEGRADAS DA PROCURADORIA - CC-3, lotada na Procuradoria-Geral do Município, a partir de 1º de março de 2018.

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 017/2018**  
**Processo nº 1107/2018**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de veículos novos, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, em favor da empresa G3 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 08.647.367/0001-03, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 14 de março de 2018.

**Tania Regina dos S. Magalhães**  
**Secretária Municipal de Ação Social**

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe de Gabinete**

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 18/2018**  
**Processo nº 791/2018**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços na especialidade de exames laboratoriais de microbiologia, imunologia, hormônios, marcadores tumorais e outros de caráter emergencial em pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde do Município de Quissamã, em favor da empresa HEMOCLIN CLINICA HEMATOLOGICA LTDA, CNPJ:29.897.642/0001-17, no valor de R\$ 428.345,40 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 13 de março de 2018.

**Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.106/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a senhora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a partir de 1º de março de 2018.

MAT.	NOME	CARGO COMISSONADO
6615	MANOELA MARIA FERREIRA CHAGAS	Administrador do Horto Municipal

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
**Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.107/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o senhor abaixo relacionado, lotado no Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de março de 2018.

MAT.	NOME	CARGO COMISSONADO
6472	WELLINGTON CERQUEIRA FERNANDES	Coordenador de Apoio de Atos Oficiais – CC-4

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
**Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.108/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar a senhora abaixo relacionada, lotada na Coordenadoria Especial de Comunicação Social, a partir de 1º de março de 2018.

MAT.	NOME	CARGO COMISSONADO
6453	LUCIANA SILVA DOS SANTOS	Coordenador de Divulgação e Marketing Institucional - CC-5

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
**Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.114/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o senhor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de março de 2018.

MAT.	NOME	CARGO COMISSONADO
6629	RONALDO DE SOUZA E SILVA	Assessor A6 - CC8

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
**Prefeita**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.115/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear os senhores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de março de 2018.

NOME	CARGO COMISSIONADO
MARÍLIA FERREIRA OLIVEIRA	Assessor A3 – CC-5
DARLAN MARTINS DE PAULA	Assessor A3 – CC-5
JORGE DE SOUZA	Assessor A3 – CC-5
PAULO BARRETO BICALHO	Assessor A3 – CC-5
MATHEUS MATOS PEREIRA	Assessor A3 – CC-5
VICTOR JOSÉ DE SOUZA LEITE	Assessor A3 – CC-5
RONALDO SOUZA E SILVA	Assessor A3 – CC-5
BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA RIBEIRO	Assessor A3 – CC-5
NEIDIANA DE SOUZA PINTO	Ouvidor Público Comunitário – CC-1
WENDEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA	Ouvidor Público Comunitário – CC-1
LUCIANA SILVA DOS SANTOS	Coordenador de Apoio de Atos Oficiais – CC-4
WELLINGTON CERQUEIRA FERNANDES	Assessor A2 - CC-4
CARLOS ADRIANE FERREIRA DE SOUZA	Assessor A3 – CC-5

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.116/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a senhora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio ambiente e Pesca, a partir de 1º de março de 2018.

NOME	CARGO COMISSIONADO
ANA CLÁUDIA VOLPONI DRAGO	Administrador do Horto Municipal - CC6

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.121/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a senhora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de março de 2018.

NOME	CARGO COMISSIONADO
LAIS DE LIMA MONTEIRO	Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF – CC-2

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.117/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear a senhora abaixo relacionados, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de março de 2018.

NOME	CARGO COMISSIONADO
CAMILA NASCIMENTO PESSANHA	Assessor A6 - CC-8

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.118/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear o senhor abaixo relacionado, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de março de 2018.

NOME	CARGO COMISSIONADO
CRISTIANO SOUZA SANTOS	Assessor A2- CC-4

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.119/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar o senhor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Especial de Comunicação social, a partir de 1º de março de 2018.

MAT.	NOME	CARGO COMISSIONADO
6310	JOÃO ZACCARO NORONHA	Assessor A2 – CC-4

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIANº 15.120/2018**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** nomear as senhoras abaixo relacionados, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de março de 2018.

NOME	CARGO COMISSIONADO
LÚCIA HELENA DE SOUZA TAVARES	Assessor A1 – CC-2
MANOELA MARIA FERREIRA CHAGAS	Assessor A4 – CC-6

Gabinete da Prefeita, 14 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria Nº 15.179/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

**RESOLVE:** Admitir o(a)(s) concursado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s):

Matricula	Nome	Admissão	Emprego	Lotação
8343	ROMULO WANISANGK RITA	14/03/2018	PNT EM CONTABILIDADE	Secretaria Municipal de Saúde

Gabinete da prefeita, 14 de março de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
PREFEITA

# PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

15 DE MARÇO DE 2018

ANO: 02 Nº: 355

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**VEREADORES DE QUISSAMÃ**

**Luciano Pessanha**

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

**Carlos Alberto de Souza Leite**

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

**Alexandre de Souza Santos**

(1º Secretário)

**Francisco Xavier da Conceição Filho**

(2º Secretário)

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**

(Vereador)

**Leonardo da Silva Serra**

(Vereador)

**Luiz Carlos Cordeiro dos Reis**

(Vereador)

**Marcos da Silva Moreira**

(Vereador)

**Cássio Marins Reis**

(Vereador)



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Quissamã**  
Gabinete da Presidência

**ATO Nº 001/2018**

**EMENTA:** Prorrogação de prazo do Decreto Legislativo nº 100/2017.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor:

**RESOLVE,**

**Art. 1º-** Fica prorrogado até janeiro de 2019 os efeitos do Decreto Legislativo nº 100/2017.

**Art. 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete da Presidência, 11 de março de 2018.

Luciano Pessanha  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 021/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear a cidadã **Tamires de Carvalho**, no Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo **CC-3**, lotada no gabinete do **Vereador Cássio Marins Reis**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE MARÇO DE 2018.

LUCIANO PESSANHA  
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 023/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear o cidadão **Delfim Fernandez Martins**, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo **CC-1**, lotado no gabinete do **Vereador Cássio Marins Reis**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE MARÇO DE 2018.

LUCIANO PESSANHA  
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 022/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear a cidadã **Maria Luisa da Silva Bittencourt**, no Cargo em Comissão de Secretária Parlamentar, Símbolo **CC-2**, lotada no gabinete do **Vereador Cássio Marins Reis**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE MARÇO DE 2018.

LUCIANO PESSANHA  
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

